



FENAE



CONTRAF



ANAPAR

Todos queremos a redução do equacionamento!

Mas não a qualquer custo. A proposta da Caixa e da Funcef, fruto do Grupo de Trabalho entre as instituições, unifica os planos, alongando o prazo do equacionamento de 12 para 18 anos. Além disso, retira direitos dos participantes. São eles:



Redução da pensão de 80% para 50% + 10% por dependente, limitado a 80%;



Redução da idade limite para recebimento da pensão para os filhos para os 21 anos. Atualmente são 24 anos;



Fim do Auxílio Pecúlio, que está fixado atualmente em duas vezes e meia o valor do benefício;



Atendimento à Lei 3.135/2015 (tabela de temporalidade, que limita o prazo de pagamento da pensão por morte conforme a idade do dependente);



Alteração do início de acumulação do benefício saldado no Fundo de Acumulação de Benefício (FAB), removendo o direito de incorporar o tempo de contribuição por ingresso no mercado antes dos 18 anos.



A contrapartida da Caixa seria apenas antecipar sua parte no equacionamento, aportando outros R\$ 2.9 bilhões.

O fato de as alterações ocorrerem sem a participação dos participantes e assistidos, de serem, na verdade, uma medida criada apenas pela patrocinadora, a quebra da expectativa de direitos e a falta de isonomia entre os participantes de um mesmo plano são pontos problemáticos da proposta.

Tal situação implica que pessoas que contribuíram igualmente para a formação das reservas irão receber benefícios diferentes, o que representa um risco jurídico. Isso pode aumentar o contencioso, possibilitando, inclusive, um novo déficit. Desenvolver propostas sem considerar a perspectiva dos detentores desses direitos é um grande risco.

Uma outra proposta é possível, sem retirada de direitos!

Em janeiro deste ano a Fenae, Contraf-CUT e Anapar solicitaram a participação das entidades representativas dos participantes no GT instalado para estudar uma proposta, mas não obtiveram resposta da Funcef. No documento enviado, as entidades indicavam itens que, sendo implementados, poderiam reduzir o equacionamento, **sem retirar direitos!**

A revisão da meta atuarial é uma delas. Em 2017, a Funcef reduziu a taxa de juros de 5,5% para 4,5%. Essa redução foi interpretada como uma estratégia para facilitar o cumprimento da meta com mais comodidade para a diretoria.

O preço do comodismo é pago pelos participantes, que arcaram sozinhos com os custos dessa medida. Somente no REG/Replan Saldado o impacto foi de R\$ 6,256 bi, sem qualquer contrapartida da patrocinadora. À época o presidente da Funcef era Carlos Vieira, atual presidente da Caixa. Esta mudança é possível. De acordo com a própria Funcef, a maior parte de seus recursos é aplicada em títulos públicos que podem ser mantidos até o vencimento, com uma taxa média de 5,85% acima do IPCA.

Outra medida que é um caminho para reduzir não só o equacionamento, mas o déficit como um todo, também envolve a patrocinadora. A Caixa precisa assumir sua responsabilidade pelo contencioso ocasionado pelas ações que têm origem na relação de trabalho entre o empregado e o banco, e que podem impactar seus benefícios da Funcef. No balancete de fevereiro deste ano, das provisões constituídas para suportar perdas em ações judiciais, R\$ 1,511 bi e R\$ 277 milhões impactam o REG/Replan Saldado e Não Saldado, respectivamente. Este é o impacto decorrente das ações em andamento, mas quanto aos valores já pagos pela Funcef, no lugar da Caixa, sequer há informação.

Portanto, é possível chegar a uma proposta melhor, em que a conta pela redução do equacionamento não seja paga com os direitos dos participantes e beneficiando apenas a Caixa, como aconteceu no Reg/Replan Não Saldado.

Vamos pressionar a Funcef e Caixa para chamar os participantes, por meio das entidades representativas, e elaborar outra proposta que não sacrifique direitos? Sabemos que **uma proposta melhor é possível!**

